



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador Sergio Mesquita de Oliveira. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Carlos de Souza – 1º Vice-Presidente; Valdirene da Silva Leal – 2ª Vice-Presidente; Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida – 1º Secretário; Maicon de Oliveira – 2º Secretário; Anísio Aparecido Cordeiro; Cristian Fagner Domingos; Marta Aparecida André e Paulo Carlos da Silva. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador Jose Carlos procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 12,14-21). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar as leituras das atas da 20ª Sessão Ordinária, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias, realizadas respectivamente nos dias 24, 25 e 30/06/2025. Vereador Jean Carlos solicitou a dispensa das leituras. Logo em seguida, o Presidente colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foram dispensadas e aprovadas. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes correspondências recebidas: **Proveniente do Poder Executivo:** Ofícios nºs. 248, 250, 251 e 253/2025; Assuntos: Projetos de Lei nº 023, 024, 025/2025 e Informações da festa do carneiro recheado 2025. **Proveniente de outra fonte:** Comunicado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná – Subseção Pitanga - PR. Assunto: Violações de prerrogativas da advocacia pública. **Parecer jurídico:** Favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 023/2025 (Executivo). **Parecer Nº. 028/2025 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 023/2025 (Executivo). **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 023/2025. Súmula: Cria os cargos de Magarefe e Auxiliar de Magarefe; altera a escolaridade do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; cria vagas para os cargos de motorista de veículo leve e motorista de veículo pesado; altera a remuneração das Classes IV, VI e VII do anexo III da Lei 549/2017, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 024/2025. Súmula: Altera a redação do § 4º do artigo 1º e extingue os incisos III e IV do artigo 3º, ambos da Lei 647/2021. Projeto de Lei nº. 025/2025. Súmula: Altera dos artigos 11 e 12 da Lei 132/2005, reajustando o percentual de gratificação pelo exercício de supervisão e orientação educacional. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 023/2025. Súmula: Cria os cargos de Magarefe e Auxiliar de Magarefe; altera a escolaridade do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; cria vagas para os cargos de motorista de veículo leve e motorista de veículo pesado; altera a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

remuneração das Classes IV, VI e VII do anexo III da Lei 549/2017, e dá outras providências. **Indicações N.ºs. 108, 109 e 110/2025**: Autor/Vereador: Paulo Carlos da Silva. Assuntos: Aquisição de tenda para uso no cemitério; Criação de obituário no site do município e Conservação de via. Para o uso da Tribuna, estava inscrito os Vereadores: Jean Carlos; Sergio e Paulo Carlos. **Vereador Jean Carlos** no uso da tribuna, cumprimentou presidente, vereadores demais presentes e relatou um episódio ocorrido no mês anterior, quando solicitou o uso de veículo oficial para participar de um evento em Campina da Lagoa, a convite da Secretaria municipal daquele município, na condição de vereador. Informou que o pedido foi negado, inclusive por manifestação do jurídico da Câmara com base na legislação e na portaria vigente. Argumentou que, se o veículo está disponível, deve ser utilizado para atividades inerentes à função parlamentar. Destacou que não se tratava de um uso pessoal e sim institucional. Sugeriu que, caso os demais vereadores concordassem, poderia apresentar uma proposta de alteração na legislação para permitir esse tipo de uso. **Vereador Sergio Mesquita**, respondeu ao vereador Jean, esclarecendo que a solicitação não foi atendida por ausência de ofício oficial e que, conforme a legislação vigente, eventos particulares não autorizam o uso do carro oficial. Destacou que qualquer alteração dependeria da modificação da lei vigente. **Vereadora Valdirene** ressaltou que o veículo foi adquirido na gestão passada e sempre atendeu às demandas da Casa sem gerar controvérsias. Enfatizou que as regras estão estabelecidas na portaria interna e que, se houver interesse em modificá-las, é necessário um procedimento legal. Questionou como seria possível atender convites particulares de múltiplos vereadores, considerando a limitação de um só veículo. **Vereador Maicon** sugeriu a doação do carro oficial para a Secretaria de Saúde e o aumento do valor das diárias aos vereadores. E sugeriu, em caso de viagens, os parlamentares poderiam compartilhar veículos particulares e dividir os custos. **Vereador José Carlos** reforçou que há uma legislação vigente que precisa ser respeitada, mas caso houver interesse de modificação, que poderia ser proposta. **Vereador Jean** reiterou sua posição, afirmando que apresentará uma proposta de alteração na legislação, caso haja concordância dos demais, pois considera inadequado o impedimento atual. **Vereador Sergio Mesquita** no uso da tribuna, iniciou cumprimentando o Vice-Presidente em exercício, demais vereadores e os cidadãos presentes. Em seguida, comentou o requerimento do vereador Paulo sobre os gastos com festas municipais, destacando a diferença significativa nos valores entre os anos. Citou que na festa de 2023 forma gasto de R\$ 511 mil em evento realizado em frente ao Paço Municipal. Considerou uma das piores festas. Expondo que houve atraso no almoço (pessoas que serviram somente às 16h), e muitas pessoas desistiram de comer. Houve suposto superfaturamento no preço do carneiro recheado. Classificou o evento como "vergonhoso". Na festa do ano 2024, citou que o gasto foi de R\$ 461 mil, realizada na Praça Municipal. Disse que o evento foi melhor organizado, com alimentação no horário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

adequado. Ainda assim, considerou alto o valor gasto. Em relação a festa ocorrida no ano de 2025, repassou o Gasto no valor de R\$ 230 mil. Julgou a qualidade semelhante à de 2024, porém com custo muito inferior. Informou que foram servidas mil pessoas, vendidos 800 ingressos e o restante distribuído entre patrocinadores e convidados. Informou que todos os dados estão disponíveis no Portal da Transparência. No tocante a cavalgada, disse que o gasto foi de R\$ 9.295,00 pela Prefeitura, em forma de apoio (estrutura, ingredientes e saúde). Ressaltou que a cavalgada não é da Prefeitura, mas de um grupo de cidadãos. Justificou essa informação em razão do ano de 2023, em que houve tentativa de apropriação por parte de um servidor. Citou que na época foi realizada uma reunião com representantes tradicionais da cavalgada (como Dona Lourdes, esposa do saudoso Joaquim Pezão) para esclarecer os fatos. Expôs ainda que neste ano em relação aos trilheiros o gasto foi de R\$ 1.826,00, incluindo café da manhã. Também fez um comparativo em relação as grades utilizadas no evento, expondo que em 2023, houve empenho de R\$ 35 mil para 1.500 metros de grade, considerado superfaturado e citou que fez denúncia. E de forma totalmente diferente, em 2025, o custo foi de apenas R\$ 2.940,00 com as grades. Finalizou elogiando a atual gestão do evento, que tem se empenhado em realizar festas com menor custo e maior qualidade para a população, e agradeceu a todos. O **Vereador Paulo Carlos** iniciou sua fala cumprimentando o presidente, os demais vereadores e todos os presentes. Em seguida, destacou sua insatisfação quanto à falta de responsabilidade no tocante à resposta de um de seus requerimentos, cujo prazo legal de 30 dias já havia sido amplamente ultrapassado. Ressaltou ainda que aguarda retorno de outros dois ofícios que também já estão com prazo expirado. Em relação à festa do ano de 2023, conforme citação do vereador, disse até que concorda que houve atrasos, embora não tenha participado. No entanto, enfatizou que a estrutura da festa de 2024 não se compara à de 2025, inclusive no que diz respeito às bandas contratadas. Comentou que, neste ano de 2025, não conseguiram fazer uma festa melhor porque perderam o prazo de licitação, algo de conhecimento público. Inicialmente havia uma data prevista para a realização do evento, que depois foi alterada. Como consequência, houve a necessidade de realizar procedimentos por dispensa de licitação. O vereador também relatou situações preocupantes durante o início da festa, como barracas ainda sendo montadas no momento da abertura, crianças sob as estruturas inacabadas e tratores içando lonas, gerando risco de acidentes. Ressaltou que o pedido de informações feito por ele se refere especificamente ao ano de 2025, e que a resposta deve ser enviada com exatidão, conforme o solicitado, pois não pediu informações de outros anos. Aproveitou a oportunidade para agradecer à senhora "Neguita", diretora do hospital, por ter disponibilizado durante a semana um par de muletas a um amigo que se machucou. Também agradeceu ao secretário Mila, pelo atendimento a diversos pedidos de manutenção na estrada da Bela Fonte. Fez ainda uma indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

verbal para que sejam executadas manutenções na estrada de acesso ao Fazendão, atendendo à solicitação dos senhores Fernandão e Ricardo, devido aos transtornos causados pelo estado precário da via, especialmente neste período de colheita, quando é necessário escoar a produção agrícola. Do mesmo modo, solicitou reparos na estrada próxima à propriedade do falecido Geraldo Kloster. Finalizou sua fala com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para o uso da Tribuna, o Presidente declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a apresentação da matéria do dia, onde foi apresentado o **Projeto de Lei nº 023/2025 (Executivo)**: O projeto foi colocado em discussão. O vereador Paulo Carlos manifestou apoio à proposta, mas sugeriu melhorias nos salários dos servidores do abatedouro, motoristas e operadores de máquinas pesadas, considerando a carga horária e periculosidade das funções. Não havendo mais discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira votação. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente